



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. Alte. Paulo de Castro Moreira, s/ n.º - Centro - A. do Cabo - CEP 28930-000
Gabinete do Vereador JULIANO FELIZARDO

Considerando a atribuição fiscalizatória estipulada à Câmara Municipal no Art. 59 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando ser de competência privativa da Câmara Municipal a convocação do Prefeito ou Secretários Municipais se for o caso) responsáveis pela administração direta ou de empresas pública de economia mista e fundações para prestar informações sobre matéria de sua competência, importando ausência sem justificativa adequada, em crime de responsabilidade.” (art. 61, XIV da LOM);

Considerando ainda o art. 170, IX do Regimento interno desta Casa Legislativa, o vereador que ao final subscreve apresenta:

REQUERIMENTO n.º 010/2023.

PARA CONVOCAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL PARA COMPARECIMENTO NESTA CASA LEGISLATIVA PARA ESCLARECIMENTOS ACERCA DE ASSUNTOS PERTINENTES AO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO.

O vereador que ao final subscreve, no uso de suas atribuições legais, REQUER ao prefeito, após aprovação em plenário, o comparecimento do Secretário Municipal da FIPAC (Instituto de Pesca de Arraial do Cabo), o Sr Rodrigo de Jesus Félix, para prestar alguns esclarecimentos pertinentes a esta Fundação, referentes a arrecadação.

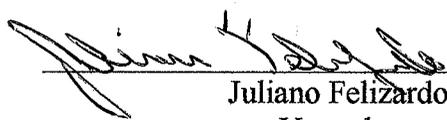
Requer ainda, que o Presidente da mesa Diretora, designe uma data para comparecimento do Presidente da Fipac, nesta Casa Legislativa.

JUSTIFICATIVA

Integra as atribuições do Vereador o exercício da função fiscalizadora, e neste contexto existem alguns questionamentos sobre a arrecadação que precisa ser transparente para a população, inclusive ser completamente atualizada no Portal da Transparência.

Diante do Exposto, o subscrevente pede apoio ao Nobres Edis, para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2023.


Juliano Felizardo
Vereador